

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 072 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Advertência e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e do Inciso I do Artigo 127 da Lei Complementar nº 042/2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Procedimento Administrativo no âmbito da Secretaria de Saúde que deu origem a Apuração Disciplinar - Processo 215308/2017, resultante em Advertência.:

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTENCIA  
ESCRITA

44/2017 Apuração da C.I. Nº 280 de 25/07/2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 10 de Novembro de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fa1107d1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>